

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM
MEDICINA VETERINÁRIA

Rodovia BR 153 Km 112 Caixa Postal 132 Zona Rural | 77804-970 | Araguaína - TO
(63) 3416-5413 | [http://](http://www2.uft.edu.br/) [http://](http://www2.uft.edu.br/) hvu@uft.edu.br



EDITAL N° 01/2018 – PAMV

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS – ENTRADA 2018.1
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA
VETERINÁRIA

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (Propesq) e da Clínica Veterinária Universitária (CVU), torna público que estão abertas, entre os dias 15 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2018, no horário de 8h às 12h, as inscrições para seleção de candidatos para ingresso ao Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAMV), nos termos da Certidão CONSEP/UFT n° 09/2017 de 26 de dezembro de 2017 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n° 019/2013 do Consepe/UFT) e do Regimento Interno do PAMV.

1 DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária (PAMV) é uma modalidade de ensino de pós-graduação “*lato sensu*”, caracterizada por um programa intensivo de treinamento profissional, supervisionado, em serviços de assistência médico veterinária, na modalidade presencial, destinada a Médicos Veterinários.
- 1.2 O início do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAMV) ocorrerá a partir de Março de 2018.
- 1.3 O PAMV possui 5 (cinco) áreas de concentração: Clínica Médica de Pequenos animais; Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais; Anestesiologia Veterinária; Patologia Clínica Veterinária e Diagnóstico por imagem.

2 DA ESTRUTURA DO CURSO

- 2.1 O Programa de Aprimoramento terá a duração de dois anos, com carga horária mínima de 1.816 horas de atividade por ano, sendo que 90% da carga horária deverão ser cumpridas com atividades práticas na rotina da Clínica Veterinária Universitária (CVU) e 10% na forma de seminários, discussões de temas inerentes à área de atuação, reuniões clínicas, correlação clínico-patológica ou outras atividades pertinentes ao Aprimoramento em Medicina Veterinária.
- 2.2 Os Médicos Veterinários, aprovados no exame de seleção e convocados para o exercício do programa, serão orientados por professores do Curso de Medicina Veterinária da UFT, ligados as áreas de concentração previstas neste edital.
- 2.3 O programa de AMV será desenvolvido na Clínica Veterinária Universitária - CVU, sob responsabilidade da Comissão de Aprimoramento em Medicina Veterinária e de acordo com o Regimento do Aprimoramento em Medicina Veterinária.
- 2.4 A Coordenação do PAMV funciona na Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMVZ) do Campus de Araguaína da Universidade Federal do Tocantins.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O PAMV disponibilizará 5 (cinco) vagas distribuídas nas suas diferentes áreas de concentração:

- 3.1.1 Clínica Médica de Pequenos animais (1 vaga);
- 3.1.2 Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais (1 vaga);
- 3.1.3 Anestesiologia Veterinária (1 vaga);
- 3.1.4 Patologia Clínica Veterinária (1 vaga);
- 3.1.5 Diagnóstico por imagem (1 vaga).

4. DA BOLSA

4.1 Os candidatos selecionados serão contemplados com uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), com vigência de 2 anos (duração do programa).

4.2 Os recursos para manutenção de 4 bolsas serão provenientes da Reitoria de Avaliação e Planejamento / Reitoria da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Demais vagas são dependentes de recursos de outras fontes, que será distribuída conforme disponibilidade.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão candidatar-se à seleção para uma vaga os Médicos Veterinários formados, e portadores de diploma e/ou atestados de colação de grau ou atestado do último semestre letivo do Curso de Medicina Veterinária, uma vez que tenham defendido suas monografias. Os diplomas e atestados somente serão aceitos, se oriundos de Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

5.2 As inscrições para este edital serão gratuitas

5.3 A inscrição deverá ser realizada diretamente pelo candidato ou seu representante legal, através de procuração devidamente reconhecida. O candidato ou representante legal deverá apresentar-se para a inscrição na Clínica Veterinária Universitária – CVU, situado na BR 153, KM 112, Bairro Zona Rural, Araguaína-TO, CEP:77804-970, portando os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os campos;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- Duas fotografias 3x4;
- “*Curriculum vitae*” documentado;
- Cópia autenticada do diploma de Médico Veterinário, do atestado de colação de grau do Curso de Medicina Veterinária ou declaração emitida por Instituição de Ensino, reconhecida pelo MEC, de que o aluno esteja cursando o último semestre letivo, com defesa de conclusão de monografia de conclusão de curso;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do Certificado de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os inscritos do sexo masculino)

5.4 A ficha de inscrição e modelo de currículo seguem anexos a este edital (ANEXOS I e II)

5.5 Não será permitida a inscrição simultânea para diferentes subáreas do Programa de Aprimoramento e o candidato só poderá realizar a prova referente à subárea indicada por ele na ficha de inscrição. Caso seja constatada a falta de marcação de opção quanto à subárea, a inscrição estará automaticamente invalidada.

5.6 Será anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato de matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

5.7 A inscrição, em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer fase do processo seletivo ou até mesmo após o ato de matrícula e implicará na exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 O processo seletivo será constituído de duas fases. A primeira fase constará de prova escrita específica de caráter eliminatório, com nota de corte 6,0 (seis) e será realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, das 8h00min às 12h00min, na Clínica Veterinária Universitária – CVU, Auditório, situado na BR 153, KM 112, Bairro Zona Rural, Araguaína-TO, CEP:77804-970.

6.2 A segunda fase do processo seletivo será classificatória e o candidato será avaliado por meio de entrevista e análise do *Curriculum vitae*.

6.3 As entrevistas e a análise de *Curriculum vitae* serão realizadas entre os dias 19 e 23 de fevereiro de 2018, das 8h00min às 18h00min, conforme escala pré-definida e divulgada pela comissão de Aprimoramento, na Clínica Veterinária da UFT.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

6.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar um documento de identidade original e oficial será automaticamente excluído do processo seletivo.

6.7 Não será permitida, durante a realização das provas:

a) a comunicação entre os candidatos;

b) a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

6.8 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da prova para a folha de respostas, que é o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas em decorrência de erro do candidato. A este, serão imputados os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.9 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

6.10 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a qualquer uma das provas implicará na eliminação automática do candidato.

6.11 Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação das provas sem a devida autorização ou acompanhamento de fiscal, e não antes de decorridos pelo menos 30 minutos do início da prova.

6.12 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização das provas, bem como em decorrência de forma descortês de tratamento a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.13. As folhas de questões, assim como as folhas de respostas, não serão devolvidas aos candidatos ao término do processo seletivo.

6.14. A relação dos candidatos aprovados em cada área específica será divulgada por meio de edital afixado em local e hora previamente agendados por ocasião da prova teórica.

- 6.15. Os nomes dos candidatos aprovados e selecionados para a segunda fase serão divulgados em ordem alfabética, sem a publicação da nota.
- 6.16. Os candidatos classificados para a segunda fase do processo seletivo, que não comparecerem a esta, estarão automaticamente eliminados.
- 6.17. A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:
A= nota da prova escrita
B= nota do currículo
C= nota da entrevista
NF= A + B + C
- 6.18. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão ordenados por ordem decrescente das notas finais.
- 6.19. O resultado final do processo seletivo será divulgado no local de seleção, a partir do dia 26 de fevereiro de 2018, sem a divulgação da nota final, apenas com a classificação.
- 6.20. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:
a) Maior nota na prova teórica;
b) Maior nota na análise de currículo.
- 6.21. Os candidatos inscritos para o processo seletivo estão cientes e de acordo com o conteúdo deste Edital, não sendo admitidos recursos a qualquer fase do processo seletivo.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer para a efetivação da matrícula, munido de cópias autenticadas: do RG, CPF e comprovante de endereço, entre os dias 27 de fevereiro a 1 de março de 2018, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, junto a comissão do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária na Clínica Veterinária Universitária (CVU) da UFT.

Obs: A matrícula do candidato selecionado somente será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Médico Veterinário ou do Certificado de Colação de Grau no Curso de Medicina Veterinária, e com a sua inscrição regular junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária ou comprovante da solicitação da inscrição neste.

7.2 O candidato aprovado no processo seletivo que não se apresentar ao local e data indicada para a efetivação da matrícula será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva área, respeitada a classificação geral.

7.3 O candidato convocado para preencher vaga aberta por desistência na matrícula terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar-se ao local citado no item 7.1, após comunicação, caso contrário também será considerado desistente.

7.4 A lista de reclassificação e as novas convocações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

7.5 Caso não haja candidato a preencher as vagas, será aberto novo edital.

7.6 O início do PAMV dar-se-á no dia 05 de março de 2018, às 7h30min, na Clínica Veterinária Universitária (UFT).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I – Formulário de Inscrição;

Anexo II – Modelo de Currículo para a Avaliação de Títulos.

8.2. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

8.3. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail hvu@uft.edu.br

Araguaína, 05 de janeiro de 2018

Tiago Barbalho Lima
Coordenador do Programa de Aprimoramento Profissional-PAMV/UFT

ANEXO I

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UFT

FICHA DE INSCRIÇÃO

Área:

<input type="checkbox"/> Anestesiologia Veterinária
<input type="checkbox"/> Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais
<input type="checkbox"/> Clínica Médica de Pequenos Animais
<input type="checkbox"/> Patologia Clínica Veterinária
<input type="checkbox"/> Diagnóstico por imagem

Dados do Candidato:

Nome:		
CPF:	Identidade:	CRMV*:
Data de nascimento:	Naturalidade:	
Endereço Residencial		
CEP:	Cidade:	
País:	Telefone:	
E-mail:		

Formação Acadêmica

Curso:	Data conclusão:
Instituição:	
Cidade:	País:

Araguaína, de de .

Assinatura do Candidato

ANEXO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**

Campus de Araguaína

Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária

**Modelo de Currículo Padronizado para o Programa de
Aprimoramento em Medicina Veterinária***(a documentação do currículo deverá ser anexada e devidamente numerada)***1 – Identificação do candidato**

Nome completo:				
CPF:	Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto permanente: (se estrangeiro) () Sim () Não		Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço para correspondência:				
CEP:	Cidade:	UF:	País	Fone:
Endereço eletrônico:				

2 – Titulação

Graduação	Nome do curso:	Período (Mês/ano) Início: Conclusão:		Nº do Anexo:
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Pós-graduação (mínimo de 360 horas)	Nome do curso:	Período (Mês/ano) Início: Conclusão:		Nº do Anexo:
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	

3 – Atividade profissional

<i>Função</i>	Local	Início	Término	Nº(s) do(s) Anexo(s)

4 – Cursos e Estágios

Item	Atividade	Local	Carga horária	Ano	Nº(s) do(s) Anexo(s)
4.1	Cursos na área de _____				
4.2	Estágio na área de _____				
4.3	Idiomas				
4.4	Informática				

5 – Congressos, Simpósios e afins

Título do evento	Local	Data	Carga Horária	Nº(s) do(s) Anexo(s)

6- Produção Científica

Item	Tipo	Nº(s) do(s) Anexo(s)
6.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial	
6.2	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congressos	
6.3	Resumos publicados em anais de congressos	
6.4	Apresentação de trabalho em Eventos científicos	
6.5	Bolsista de iniciação científica	

7 – Monitoria - Nº(s) do(s) Anexo(s)

8 – Participação em diretório acadêmico, comissão organizadora de congresso, simpósio, workshop, cursos e afins - Nº(s) do(s) Anexo(s)

Declaro ser verdade o acima exposto

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura _____